



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2990A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
EXTRATO DE EMPENHO	4
Departamento de Licitações	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Revogação / Anulação	8
Atas de Sessões	9
Extrato	14
Homologação / Adjudicação	14
Vigilância Sanitária	14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.999**

de 14 de setembro de 2026.

“Instituí o Portal Municipal de Sistemas Digitais da Prefeitura Municipal de Botucatu - BOTUSYS e dá outras providências”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Governo Digital);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Portal Municipal de Sistemas Digitais da Prefeitura Municipal de Botucatu - BOTUSYS, acessível sob o endereço eletrônico <https://software.botucatu.sp.gov.br/sistemas>, como plataforma eletrônica unificada para identificação de usuários, governança de acessos e operação dos sistemas informatizados da Administração Pública Municipal.

§1º O Portal destina-se à gestão interna da Administração Pública e à disponibilização de ferramentas e serviços de apoio ao cidadão e a entidades conveniadas.

§2º Integram a estrutura do Portal:

I- Página inicial com catálogo de sistemas, serviços e atalhos de navegação;

II- Serviço centralizado de autenticação, validação de identidade e controle de sessão;

III- Painel de governança para gestão de identidade visual, superusuários, políticas de acesso e chaves de integração;

IV- Módulos e sistemas informatizados nele publicados.

§3º A relação nominal dos sistemas integrados, suas respectivas unidades gestoras, o público-alvo e as regras de ingresso constarão de catálogo mantido pela Divisão de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, visível no Portal e atualizável mediante Portaria, dispensada nova edição de decreto.

§4º O ambiente de produção constitui o sistema oficial da Prefeitura. O ambiente de homologação replica a plataforma com bases isoladas e dados fictícios ou anonimizados, não produzindo atos administrativos oficiais.

Art. 2º A operação e o desenvolvimento do Portal regem-se pelos seguintes princípios:

I- Unidade da plataforma e centralização do ponto de acesso;

II- Prioridade de identificação e autenticação por meio da plataforma Gov.br;

III- Distinção estrita entre login (identificação) e autorização (permissão de acesso);

IV- Menor privilégio e concessão de acesso estritamente necessário à função;

V- Conformidade contínua com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

VI- Rastreabilidade e auditabilidade integral dos acessos e operações;

VII- Segregação física e lógica de acervos, bancos de dados e ambientes;

VIII- Garantia de planos de contingência sem mitigação dos controles de segurança.

Art. 3º Compete à Divisão de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração:

I- Gerenciar a infraestrutura física, servidores, rede e repositórios de código-fonte;

II- Parametrizar os serviços de autenticação, emissão e controle de sessões;

III- Coordenar as rotinas de cópia de segurança (backup) e planos de recuperação de desastres;

IV- Administrar o catálogo e o painel de governança do Portal;

V- Conduzir o rito formal de promoção de sistemas, compreendendo verificação de integridade, testes em ambiente controlado e autorização expressa, vedada a cópia de dados do ambiente de homologação para produção;

VI- Reportar formalmente incidentes de segurança e vulnerabilidades às instâncias competentes.

Art. 4º. Compete aos órgãos e secretarias gestores de cada sistema:

I- Definir as regras de negócio, fluxos de trabalho e requisitos funcionais;

II- Conceder, alterar e revogar a autorização de perfis de usuários em suas respectivas áreas;

III- Deliberar sobre a integração com sistemas de terceiros, mediante prévia manifestação técnica da Divisão de Tecnologia da Informação e parecer do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) quando houver tratamento de dados pessoais.

Art. 5º. Os perfis de Superusuário e privilégios administrativos serão registrados em cadastro próprio sob custódia da Divisão de Tecnologia da Informação, limitados ao menor privilégio compatível com a função técnica e sujeitos a registro obrigatório de auditoria.

Parágrafo único. O perfil técnico de administração de infraestrutura não dispensa o dever de estrito sigilo e confidencialidade sobre os dados processados.

Art. 6º. A autenticação de pessoas físicas no Portal dar-se-á, em regra, por meio da plataforma federal Gov.br.

§1º A criação de cadastro local restringe-se a situações excepcionais de contingência ou para categorias específicas devidamente justificadas em ato da Divisão de Tecnologia da Informação.

§2º O acesso é estritamente pessoal e intransferível, sendo expressamente vedado o compartilhamento de credenciais, senhas ou dispositivos de validação.

§3º O encerramento da sessão (logout) no Portal observará, sempre que couber e for tecnicamente viável, a desconexão integrada com a plataforma Gov.br.

Art. 7º. O gerenciamento de sessões do Portal observará os seguintes requisitos técnicos:

I- Tráfego integralmente cifrado sob protocolo seguro;

II- Cookies de sessão inacessíveis a scripts e com parâmetros de isolamento entre sítios;

III- Expiração automática da sessão por tempo de inatividade, conforme parametrização configurável pela Divisão de Tecnologia da Informação;

IV- Revalidação compulsória de sessão em caso de alteração no vínculo funcional ou permissões do usuário.

Art. 8º. A concessão de autorização específica observará os seguintes critérios:

I- Vinculação ao catálogo de perfis disponíveis (consulta, operação, gestão ou administração);

II- Requerimento de acesso formalizado no Portal, quando a funcionalidade estiver habilitada;

III- Validação junto ao cadastro funcional da Administração Municipal, quando cabível;

IV- Independência do perfil de consulta, o qual não concederá privilégio de inserção, alteração ou exclusão de registros;

V- A disponibilização de serviços ao público externo exigirá apenas a identificação do cidadão e os dados indispensáveis à prestação do serviço público, vedada a exigência de matrícula interna.

Art. 9º. É expressamente vedado aos usuários, desenvolvedores e operadores do Portal:

I- Ceder, emprestar ou divulgar credenciais de acesso ou chaves criptográficas;

II- Utilizar o ambiente de homologação para tramitação ou validação de atos administrativos oficiais;

III- Extrair dados ou relatórios para finalidades alheias às atribuições institucionais;

IV- Promover alterações de código ou banco de dados em produção fora do rito formal estabelecido pela Divisão de Tecnologia da Informação;

V- Obter ou conceder privilégios de acesso com base exclusiva em identificadores enviados pelo próprio usuário, prevalecendo unicamente a sessão validada pelo servidor.

Art. 10. A arquitetura técnica do Portal obedecerá às seguintes regras de isolamento:

I- Cada sistema manterá seu esquema e banco de dados logicamente individualizado;

II- Os ambientes de produção e homologação permanecerão estritamente segregados;

III- Arquivos confidenciais e repositórios de dados deverão residir fora da área pública da internet;

IV- O processo de publicação e promoção de código não implicará a sobrescrita ou cópia não controlada de bancos de dados.

Art. 11. As integrações com bases de dados da União, do Estado e de entidades conveniadas exigirão expressa indicação de fundamento legal e finalidade pública.

§1º Os ambientes de produção e homologação utilizarão credenciais, chaves e certificados digitais distintos para integração.

§2º As bases espelho oriundas de outros entes federativos possuem natureza exclusiva de apoio à consulta, prevalecendo, em caso de divergência, os registros mantidos no órgão emissor de origem.

§3º O vínculo entre o registro cadastral municipal e o identificador em bases externas constituirá ato volitivo do usuário ou do operador, vedada a vinculação automatizada

sem conferência.

Art. 12. A disponibilização de Interfaces de Programação de Aplicações (APIs) ou chaves de integração a terceiros dependerá de:

I- Autorização expressa do órgão gestor e homologação da Divisão de Tecnologia da Informação;

II- Fornecimento de chave individualizada emitida com exibição exclusiva no ato do cadastro;

III- Mecanismo de revogação imediata do acesso;

IV- Limites quantitativos de requisições por período de tempo;

V- Restrição de requisições por endereço de origem, quando couber;

VI- Registro integral em auditoria de todas as operações de escrita e modificação;

VII- Documentação técnica pública isenta de segredos de autenticação, credenciais ou tokens.

Art. 13. Todo sistema integrado ao Portal deverá implementar requisitos mínimos de segurança, compreendendo:

I- Mecanismos robustos de autenticação, sessão e autorização;

II- Proteção de requisições que alterem dados contra fraudes e requisições forjadas;

III- Consultas a sistemas externos parametrizadas com tempo de resposta limitado (timeout), impedindo a indisponibilidade ou travamento do Portal;

IV- Higieneização de logs, sendo vedada a gravação de senhas, tokens ou chaves criptográficas nos registros;

V- Rotinas periódicas e automatizadas de cópia de segurança (backup).

Art. 14. O Município de Botucatu figura na qualidade de Controlador dos dados pessoais tratados no âmbito do Portal Municipal de Sistemas Digitais, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 15. O atendimento e o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais tratados no Portal serão processados por intermédio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Município.

Art. 16. Os registros de auditoria, conexões e operações realizadas no Portal serão mantidos em ambiente seguro pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 17. Quaisquer incidentes de segurança deverão ser comunicados formalmente e sem demora à Divisão de Tecnologia da Informação e ao Encarregado (DPO), que adotarão as medidas de mitigação e realizarão as comunicações exigidas pela legislação.

Art. 18. A descontinuação ou desativação de um sistema no catálogo do Portal não implicará a exclusão imediata de seu acervo histórico de dados, devendo ser observados os prazos regimentais de guarda e temporalidade de documentos públicos do Município.

Art. 19. O uso indevido das ferramentas, credenciais ou dados do Portal acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal do usuário infrator, nos termos da legislação em vigor.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão de Tecnologia da Informação em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 14 de setembro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de setembro de 2026, 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 14.000

de 15 de setembro de 2026.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 17 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Sereníssimo Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo, **Renato José Garcia de Almeida**, em virtude da Sessão de estudo realizada junto à A.R.L.S. Loja Luz de Thoth nº 4074,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 17 de setembro p.f., o senhor **Renato José Garcia de Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de setembro de 2026, 171º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 14.001

de 15 de setembro de 2026.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 17 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Senhor **Yoshimiti Mitsujima(Shibó)**, e de sua esposa, Senhora **Mika Mitsujima**, em virtude da Sessão de estudo realizada junto à A.R.L.S. Loja Luz de Thoth nº 4074,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 17 de setembro p.f., o senhor **Yoshimiti Mitsujima (Shibó)** e a senhora **Mika Mitsujima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de setembro de 2026, 171º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Atos Administrativos

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo n.º 03.333/2026 - CREDENCIAMENTO nº 01/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS BOTUCATU**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA.

Valor: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

Empenho: 17020/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo n.º 03.333/2026 - CREDENCIAMENTO nº 01/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **THOMASSONI & FIGUEIREDO LTDA**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA.

Valor: R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais)

Empenho: 17072/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 12.470/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 196/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 715 /2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **HERCULES JOSE DOS SANTOS**, CPF 173.988.488-46 e RG 23.532.215-5, e de outro lado a empresa, **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, sediada na Rua André Barqueiro, nº200- Segura Garcia, Igarapu do Tietê - SP, CEP: 17350-074, inscrita no **CNPJ sob nº 06.855.234/0001-05**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID. QUANT.	VALOR UNIT. VALOR TOTAL



GRUPO 01	1	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5MM X 60MM.	Vonder	UNID.	17.500	0,12	2.100,00
	2	BUCHA DE NYLON COM ABA PARA TIJOLO BAIANO S8	IV Plast	UNID.	17.600	0,19	3.344,00
	3	CANALETA DE PISO 52X14X2000 MM; DIMENSÕES DE 52 MM DE LARGURA, 14 MM DE ALTURA E 2 METROS DE COMPRIMENTO, COM 3 DIVISÓRIAS; COR CINZA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO RESISTENTE APLICAÇÃO: PASSAGEM E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DADOS E TELEFONIA.	Enerbras	UNID.	2.870	48,50	139.195,00
VALOR TOTAL							R\$ 144.639,00

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS							
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 03	10	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO-ISOLADO, TIPO:RETO, COMPRIMENTO:6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, FOSTATIZADO.	Thompson	UNID.	79	26,40	2.085,60
	11	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS, MODELO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM A CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS, TÊMPERA TOTAL NO CORPO E TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE. ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V.	Thompson	UNID.	79	28,00	2.212,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.297,60

Valor Total da Ata R\$ 148.936,60
Botucatu, 15 de setembro de 2026.

PROCESSO PMB n.º 12.470/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 196/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 716/2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **HERCULES JOSE DOS SANTOS**, CPF 173.988.488-46 e RG 23.532.215-5, e de outro lado a empresa, **AZ METAL LTDA**, sediada na Rua Jose Carlos de Macedo Soares, nº 56, CEP 81.810-260, Bairro Xaxim, município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.459/0001-19.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

GRUPO 01	17	RACK DE PAREDE PADRÃO 19", COM ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 8U E PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 470 MM, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES, COMPATÍVEL COM PADRÃO EIA-310. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, DEVENDO POSSUIR CONSTRUÇÃO REFORÇADA E ADEQUADA PARA USO CORPORATIVO CONTÍNUO, NÃO SENDO ACEITOS MODELOS DE USO LEVE OU RESIDENCIAL. A ESTRUTURA PRINCIPAL DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE A 0,9 MM, E OS PERFIS/TRILHOS DE FIXAÇÃO PADRÃO 19" ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 50 KG COMPROVADA PELO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR PORTA FRONTAL COM FECHADURA E CHAVE, VISOR EM ACRÍLICO OU VIDRO, SISTEMA DE ABERTURA REVERSÍVEL OU EQUIVALENTE FUNCIONAL, E LATERAIS REMOVÍVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA ACESSO PARA MANUTENÇÃO. DEVE DISPOR DE VENTILAÇÃO PASSIVA ATRAVÉS DE ABERTURAS ADEQUADAS E PASSAGEM ORGANIZADA DE CABOS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 02 BANDEJAS FIXAS PADRÃO 19", KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PARAFUSOS, PORCAS GAIOLA E ARRUELAS) E KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE (BUCHAS E PARAFUSOS). SERÃO ACEITOS MODELOS MONOBLOCOS OU DESMONTÁVEIS, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE ESTRUTURA, COMPATIBILIDADE E CAPACIDADE DE CARGA ESTABELECIDOS.	CWB	UNID.	100	514,00	51.400,00
	VALOR TOTAL						R\$ 51.400,00

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

PROCESSO PMB n.º 12.477/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 200/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 679/2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **HERCULES JOSE DOS SANTOS**, CPF 173.988.488-46 e RG 23.532.215-5, e de outro lado a empresa, **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, sediada na Avenida Central, nº 1.133, CEP 74.465-100, Bairro Jardim Nova Esperança, município de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.480/0001-22.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado Digital e-CNPJ A1, Pessoa jurídica, padrão ICP Brasil, validade de 12 meses, sob demanda	UNID	02	65,00	130,00
2	Certificado digital e-CPF A3, Pessoa física com token, ICP Brasil com fornecimento de token, validade de 36 meses, sob demanda.	UNID	200	107,50	21.500,00
3	Certificado digital e-CPF A1, Pessoa física, ICP Brasil, validade de 12 meses, sob demanda.	UNID	100	60,00	6.000,00
4	Certificado Digital e-CPF A3 em nuvem	UNID	30	50,00	1.500,00
5	Visita para coleta de biometria (aplicável apenas quando não for possível a validação remota, nos termos da ICP-Brasil)	Visita	10	10,00	100,00
TOTAL R\$ 29.230,00					

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 544 /2025

Processo Administrativo nº 15580 /2026 - Anexado ao de nº 19977 /2025 - Pregão nº 235 /2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **PASCOLAT & BARROS LTDA**Objeto: **Registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de lavandeira.**

Aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de preços com reajuste.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: **27.111.238-4** e CPF: **248.113.398-60**, doravante simplesmente denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa, **PASCOLAT & BARROS LTDA**, sediada na Rua José Góes, nº 231 – Bairro Chácara Aliança, São Manuel - SP, inscrita no CNPJ sob nº **51.900.307 /0001-80**, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento da Ata de registro de preços entre ambas celebrado em **29 de setembro de 2025**, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando a vigência da ata de registro de preços por 1(um) ano, a partir de **29 de setembro de 2026**, e reajustando o valor do **item 01-** lavagem, secagem e passagem de cobertores de R\$ 8,60 para R\$ 8,98; **item 02-** lavagem, secagem e passagem de toalhas de banho de R\$ 1,25 para R\$ 1,31; **item 03-** lavagem, secagem e passagem de lençóis de R\$ 2,18 para R\$ 2,28 e **item 04-** lavagem, secagem e passagem de fronhas de R\$ 0,90 para R\$ 0,94.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **15 SET 2026**ROSEMARY FERREIRA
DOS SANTOS
PINTON:24811339860Assinado de forma digital por
ROSEMARY FERREIRA DOS
SANTOS PINTON:24811339860
Dados: 2026.09.14 09:44:24 -03'00'**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS OLIVEIRA PASCOLAT
Data: 08/09/2026 15:17:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PASCOLAT & BARROS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.

Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5817-3

2ª.

João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 158 /2025

Processo Administrativo n.º 16370 /2026 - Anexado ao de n.º 34651/2024 - Pregão nº 397 /2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**

Reequilíbrio econômico financeiro.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de uniformes profissionais.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, RG nº 27.728.286-X e CPF nº 195.474.308-40, e de outro lado a empresa, **MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, sediada na Rua Elpidio, nº909- Vila Emil, cep: 26551-060, Mesquita-RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.731.024 /0001-11**, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento da Ata de registro de preços entre ambas celebrado em, **24 de abril de 2026**, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, com fundamento no art. 27 do Decreto 11.462/2023, **reequilibrando o valor da calça com faixa refletiva de R\$ 42,86 para R\$ 49,90 a unidade.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **15 SET 2026**

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

WILLIAM DE
OLIVEIRA E
SILVA:19547430
840

Assinado de forma
digital por WILLIAM DE
OLIVEIRA E
SILVA:19547430840
Dados: 2026.09.15
11:12:43 -03'00'

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELA DETENTORA:

MARIA LUIZA
FERREIRA
GALISA:2020711079
4

Assinado de forma digital
por MARIA LUIZA FERREIRA
GALISA:20207110794
Dados: 2026.09.14 09:55:53
-03'00'

MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo

**Revogação / Anulação****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1573/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.664/2026 – Inexigibilidade nº 044/2026.

REVOGO, a inexigibilidade de nº 044/2026, inclusive o ato que a autorizou, com fundamento no art. 71, inc. II da Lei 14.133/21, por razões de conveniência e oportunidade, decorrente de fatos superveniente devidamente comprovado nos autos do processo administrativo.

Fica garantido o contraditório devendo o interessado se manifestar no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação.

Publique-se.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DE
OLIVEIRA:17049
517801

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DE
OLIVEIRA:17049517801
Dados: 2026.09.15
16:10:08 -03'00'

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Atas de Sessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO N.º: 5.219/26****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, COM O INTUITO DE COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA SMCB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

CREDENCIAMENTO N.º 003/2026**ATA DE FORMAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**
Solicitações Extemporâneas

Às dez horas do dia vinte e seis de junho de dois mil vinte e seis, na sala de reuniões da Ouvidoria, da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 12.088 de 5 de maio de 2026, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de formação da lista de credenciados, referente ao Credenciamento n.º **003/2026** – Processo n.º **5.219/26**, destinado ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, COM O INTUITO DE COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA SMCB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Finalizada a fase de habilitação e recursos, a comissão passa a formar a lista de credenciados, nos termos do item 8 do edital, conforme abaixo disposto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CREDENCIADOS
01	Credenciamento de profissionais especializados(as) na prestação de serviço de análise, avaliação e emissão de parecer de projetos e planos de trabalho culturais, para compor as comissões de seleção nos Editais da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, doravante referida por SMCB. Modalidade I: Fomento às Artes e a Cultura em Geral(I)	1) JOSÉ LUIS DE FREITAS 2) F DA S BRITO CONSULTORIA 3) LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 4) PEDRO PAULO B DE A JUNIOR ME 5) KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO 6) BRUNA DA SILVA SIZILIO 7) GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 8) PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA 9) MONIQUE BEZERRA DA SILVA 10) DANIELA CORREA BRAGA 11) PRODUTO CULTURAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA 12) EULER PAIXAO ALVES PEIXOTO 13) MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES 14) LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU****Estado de São Paulo****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		15) MARCIA REGINA DA SILVA ASSESSORIA E PESQUISA EDUCACIONAL 16) NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES 17) GIANNELLA CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA 18) CAROLINA ROMANO DE ANDRADE 19) KINKAN CULTURAL LTDA 20) ESTUDIO JUNDU IMAGEM E CULTURA LTDA 21) THIAGO MOURA CARNEIRO 22) MLOPES PRODUÇÕES LTDA 23) PEQUI FILMES LTDA 24) TAUVA VALLE PINHEIRO 25) FCNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA 26) VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA 27) CRISTINA ROSENO DE SANTANA 28) CASA DE FARINHA PRODUÇÕES LTDA 29) PAULO HENRIQUE ROSA 30) MARCELA CAMPOS DE AVELLAR 31) TEIMOSIA DA IMAGINACAO PALAVRAS E FILMES LTDA 32) CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 33) BUHFU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 34) VISTA DA LAJE LTDA 35) MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE 36) G. G. GONCALVES PRODUÇÕES 37) ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL 38) SACLEJO FILMES LTDA 39) EDNEI PEDROSO DOS SANTOS
02	Credenciamento de profissionais especializados(as) na prestação de serviço de análise, avaliação e emissão de parecer de projetos e planos de trabalho culturais, para compor as comissões de seleção nos Editais da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, doravante referida por SMCB. Modalidade II: Fomento às Artes e a Cultura em Geral - com foco em Artes da Cena(II)	1) LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 2) KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO 3) GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 4) PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA 5) MONIQUE BEZERRA DA SILVA 6) DANIELA CORREA BRAGA 7) PRODUTO CULTURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA 8) EULER PAIXAO ALVES PEIXOTO 9) MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES 10) LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807 11) NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES 12) GIANNELLA CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA 13) CAROLINA ROMANO DE ANDRADE 14) KINKAN CULTURAL LTDA 15) ESTUDIO JUNDU IMAGEM E CULTURA LTDA 16) THIAGO MOURA CARNEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU****Estado de São Paulo****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		17) MLOPES PRODUÇOES LTDA 18) PEQUI FILMES LTDA 19) TAUA VALLE PINHEIRO 20) FCNA PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA 21) CASA DE FARINHA PRODUÇOES LTDA 22) TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO 23) MARCELA CAMPOS DE AVELLAR 24) TEIMOSIA DA IMAGINACAO PALAVRAS E FILMES LTDA 25) CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 26) BUHFU PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA 27) VISTA DA LAJE LTDA 28) MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE 29) G. G. GONCALVES PRODUÇOES 30) ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL
03	Credenciamento de profissionais especializados(as) na prestação de serviço de análise, avaliação e emissão de parecer de projetos e planos de trabalho culturais, para compor as comissões de seleção nos Editais da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, doravante referida por SMCB. Modalidade III: Política Nacional Cultura Viva(III)	1) JOSÉ LUIS DE FREITAS 2) SIMONE DOMINICI 3) F DA S BRITO CONSULTORIA 4) LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 5) KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO 6) BRUNA DA SILVA SIZILIO 7) GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 8) PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA 9) MONIQUE BEZERRA DA SILVA 10) DANIELA CORREA BRAGA 11) PRODUTO CULTURAL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA 12) EULER PAIXAO ALVES PEIXOTO 13) MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES 14) LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807 15) MARCIA REGINA DA SILVA ASSESSORIA E PESQUISA EDUCACIONAL 16) NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES 17) GIANNELLA CONSULTORIA E PRODUÇOES LTDA 18) CAROLINA ROMANO DE ANDRADE 19) KINKAN CULTURAL LTDA 20) ESTUDIO JUNDU IMAGEM E CULTURA LTDA 21) THIAGO MOURA CARNEIRO 22) MLOPES PRODUÇOES LTDA 23) PEQUI FILMES LTDA 24) TAUA VALLE PINHEIRO 25) FCNA PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA 26) CRISTINA ROSENO DE SANTANA 27) CASA DE FARINHA PRODUÇOES LTDA 28) PAULO HENRIQUE ROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU****Estado de São Paulo****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		29) MARCELA CAMPOS DE AVELLAR 30) TEIMOSIA DA IMAGINACAO PALAVRAS E FILMES LTDA 31) CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 32) BUHFU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 33) VISTA DA LAJE LTDA 34) G. G. GONCALVES PRODUCOES 35) ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL 36) SACOLEJO FILMES LTDA
04	Credenciamento de profissionais especializados(as) na prestação de serviço de análise, avaliação e emissão de parecer de projetos e planos de trabalho culturais, para compor as comissões de seleção nos Editais da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, doravante referida por SMCB. Modalidade IV: Política Nacional Cultura Viva foco em Culturas Populares e Tradicionais.(IV)	1) JOSÉ LUIS DE FREITAS 2) SIMONE DOMINICI 3) F DA S BRITO CONSULTORIA 4) LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 5) KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO 6) GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 7) PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA 8) MONIQUE BEZERRA DA SILVA 9) DANIELA CORREA BRAGA 10) PRODUTO CULTURAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA 11) EULER PAIXAO ALVES PEIXOTO 12) MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES 13) LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807 14) MARCIA REGINA DA SILVA ASSESSORIA E PESQUISA EDUCACIONAL 15) NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES 16) CAROLINA ROMANO DE ANDRADE 17) KINKAN CULTURAL LTDA 18) ESTUDIO JUNDU IMAGEM E CULTURA LTDA 19) THIAGO MOURA CARNEIRO 20) MLOPES PRODUCOES LTDA 21) PEQUI FILMES LTDA 22) TAUA VALLE PINHEIRO 23) FCNA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA 24) VIOLETA PRODUCOES E EVENTOS LTDA 25) CRISTINA ROSENO DE SANTANA 26) CASA DE FARINHA PRODUCOES LTDA 27) MARCELA CAMPOS DE AVELLAR 28) TEIMOSIA DA IMAGINACAO PALAVRAS E FILMES LTDA 29) CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 30) BUHFU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 31) VISTA DA LAJE LTDA 32) ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL 33) SACOLEJO FILMES LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU****Estado de São Paulo**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Eventuais solicitações que forem recebidas após esta data serão analisadas e poderão compor a lista de credenciados nos termos do edital. A Comissão de Contratação, estando de pleno acordo sugere ao Sr. Secretária Municipal de Cultura, a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Gabriela Lopes dos Santos**, _____ que secretariei a presente reunião.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

MURILO FERNANDES PAGANINI
Presidente

MICHAEL GUSTAVO CARDOSO
Agente de Contratação

GUILHERME BOLLINI POLYCARPO
Procurador

DANILO ROBERTO BATISTA
Membro

**Extrato****EXTRATO DE EMPENHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º 14229/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEGUROS SURA SA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL automotivo para uma ambulância pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor: R\$ 2.960,05 (dois mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos)

Empenho: 17366/2026

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º: 13.466/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, PARA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- AJL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ 46.905.518/0001-75, no item 01.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 13.757/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TESTES, IMPLANTAÇÃO E ENTRADA EM OPERAÇÃO (ROLLOUT), SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS

O Secretário Municipal de Administração, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- LINKS TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - CNPJ 05.826.686/0001-98, no grupo 01.

- ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 01.427.687/0001-09, no item 04.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 11.593/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2026

NUMERO DA CONTRATAÇÃO 986249-51/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR

A Secretária Municipal de Educação e na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a seguinte empresa:

- **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - CNPJ 22.077.561/0001-21, no item 05, 06, 08.**

Itens fracassados: 01, 02, 03, 04, 07.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 5.219/2026

CREDENCIAMENTO N.º 003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO CULTURAIS, COM O INTUITO DE COMPOR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA SMCB.

A Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV bem como o art. 72, inc. VIII da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento para a Lista de Credenciados atualizada.

HOMOLOGAR o procedimento de credenciamento.

AUTORIZAR a contratação direta oriunda deste credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

Botucatu, 15 de setembro de 2026.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 952/26 Data de Protocolo: 08/09/2026 CEVS: 350750601-841-000005-1-5 Data de Validade: 08/09/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 04 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.079 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 945/26 Data de Protocolo: 04/09/2026 CEVS: 350750601-477-000201-1-7 Data de Validade: 10/09/2026 Razão Social: FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 15.797.599/0002-94 Endereço: EMÍLIO CANI, 899 S 1-04 S 1-05 VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA Resp. Técnico: THAINÁ MARTINS DOS SANTOS CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116.573 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA FOGAÇA DE SOUZA CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:122.129 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA TRINDADE ROSSI CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110211 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 904/26 Data de Protocolo: 27/08/2026 CEVS: 350750601-325-000011-1-2 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 04.044.280/0001-90 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 783 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEM SILVIA GALHEGO MASSA Resp. Técnico: NICHOLAS SANTOS DE FIGUEIREDO CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071768722 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 953/26 Data de Protocolo: 08/09/2026 CEVS: 350750601-464-000031-1-5 Data de Validade: 08/09/2027 Razão Social: RODRIGO DAMASIO ME CNPJ/CPF: 10.239.469/0001-31 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 659 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DAMÁSIO Resp. Técnico: FERNANDO DAMASIO CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132544 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 951/26 Data de Protocolo: 08/09/2026 CEVS: 350750601-861-000500-1-6 Data de Validade: 08/09/2027 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI Resp. Técnico: FABIO CARDOSO DE CARVALHO CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.396 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 947/26 Data de Protocolo: 04/09/2026 CEVS: 350750601-863-000133-1-5 Data de Validade: 04/09/2026 Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: ***.363.908-** Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER ROBERTO BARBIN Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23829 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 954/26 Data de Protocolo: 08/09/2026 CEVS: 350750601-863-001053-1-7 Data de Validade: 08/09/2027 Razão Social: ANTONIO BACCARO CNPJ/CPF: ***.775.031-** Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 721 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO BACCARO Resp. Técnico: ANTONIO BACCARO CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.616 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 956/26 Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 350750601-477-000201-1-7 Data de Validade: 09/09/2027 Razão Social: FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 15.797.599/0002-94 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 899 S 1-04 S 1-05 VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA Resp. Técnico: THAINÁ MARTINS DOS SANTOS CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116.573 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA FOGAÇA DE SOUZA CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:122.129 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA TRINDADE ROSSI CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110211 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 955/26 Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 350750601-863-000838-1-0 Data de Validade: 09/09/2027 Razão Social: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI CNPJ/CPF: ***.698.688-** Endereço: Rua AZALEIA, 399 SALA 58, EDIF. 3 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI Resp. Técnico: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91.722 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10- Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 762/26 Data de Protocolo: 17/07/2026 CEVS: 350750601-960-000489-0-9 Data de Validade: Razão Social: SAMANTHA TATAVITTO CNPJ/CPF: 29.153.786/0001-69 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 520 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTHA TATAVITTO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 890/26 Data de Protocolo: 24/08/2026 CEVS: 350750601-960-000491-1-5 Data de Validade: 08/09/2027 Razão Social: SAMANTHA TATAVITTO CNPJ/CPF: 29.153.786/0001-69 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 520 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTHA TATAVITTO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 958/26 Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 350750601-864-000407-1-1 Data de Validade: 09/09/2026 Razão Social: LABORMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 41.352.382/0002-80 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 235 ANEXO AO PSA VILA ASSUMPTÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO APARECIDO IZIDORO Resp. Técnico: SULENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21834 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO WESLEY SILVA DEDOMENICO CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:39868 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 959/26 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: KATIA REGINA NAIM SALIBA CNPJ/CPF: ***.487.432-** Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81256 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/26 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS:

350750601-863-001659-1-3 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: PINEALIS CLINICA NEUROPEDIATRICA LTDA CNPJ/CPF: 10.798.293/0001-58 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 735 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: LARA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS Resp. Técnico: LARA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75.844 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 963/26 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350750601-863-001802-1-1 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA CNPJ/CPF: ***.535.558-** Endereço: Rua AZALEIA, 275 PISO SUPERIOR - SALA 05 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MATTOS FERREIRA Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 961/26 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350750601-863-001457-1-8 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: SIMONE ALVES DO VALE CNPJ/CPF: ***.386.817-** Endereço: Rua AZALEIA, 275 SALA 10 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE ALVES DO VALE Resp. Técnico: SIMONE ALVES DO VALE CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95364 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 962/26 Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 350750601-863-001448-1-9 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: MARINA GONÇALVES ROSA CNPJ/CPF: ***.995.068-** Endereço: Rua AZALEIA, 275 SALA 01 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GONÇALVES ROSA Resp. Técnico: MARINA GONÇALVES ROSA CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140.040 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Laudo Técnico de Avaliação - LTA:

Processo: 5524/2026

Razão Social: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

CNPJ: 48.031.918/0019-53

CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos



INDEFERIDO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOTUCATU, 15 de setembro de 2026.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.